



GPI ÁGUAS DE MANAUS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS**

**18^a
LEGISLATURA**
BIÊNIO 2023/2024



SOBRE O REQUERIMENTO

O requerimento para instalação da CPI foi protocolado no dia 15 de fevereiro de 2023 e tem como **autores** os **vereadores Elissandro Bessa (Solidariedade), Rodrigo Guedes (Republicanos) e Thaysa Lippy (PP)**.

Para ser criada, a comissão necessitava de 14 assinaturas de vereadores e alcançou 18 vereadores requerentes:



VEREADORES QUE ASSINARAM A CPI



ALLAN CAMPELO
PSC



CAIO ANDRÉ
PSC



GLÓRIA CARRATTE
PL



DIEGO AFONSO
UNIÃO BRASIL



ELISSANDRO BESSA
SOLIDARIEDADE



CAPITÃO CARPÊ
REPUBLICANOS



EVERTON ASSIS
UNIÃO BRASIL



IVO NETO
PATRIOTA



JAILDO OLIVEIRA
PCDOB



JOÃO CARLOS
REPUBLICANOS



LISSANDRO BREVAL
AVANTE



MARCELO SERAFIM
PSB



MÁRCIO TAVARES
REPUBLICANOS



PROFESSORA JACQUELINE
UNIÃO BRASIL



ROSIVALDO CORDOVIL
PSDB



THAYSA LIPPY
PP



WILLIAM ALEMÃO
CIDADANIA



RODRIGO GUEDES
REPUBLICANOS

SOBRE A CPI

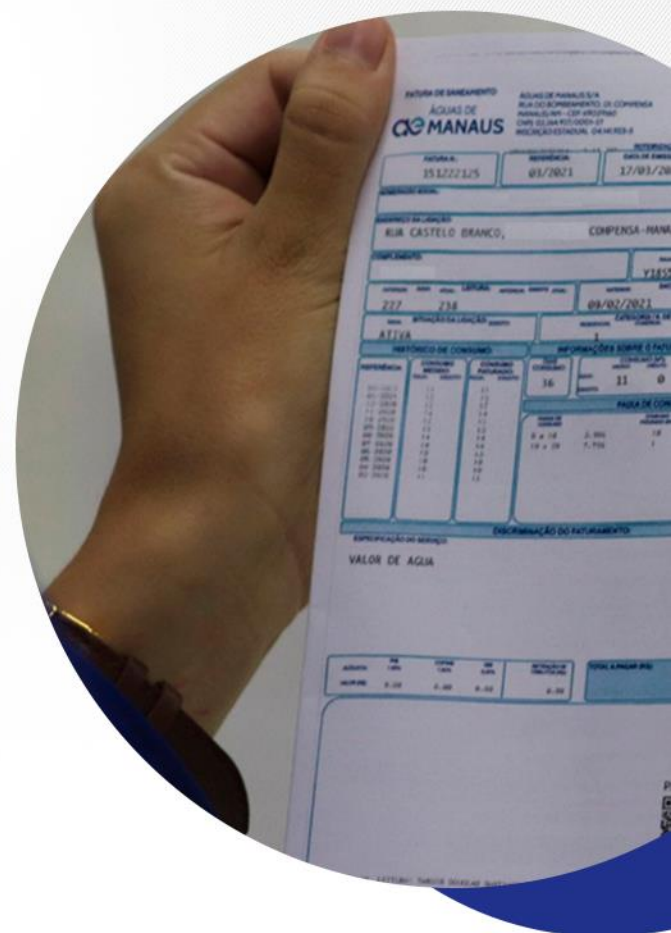
A Comissão Especial Parlamentar de Inquérito (CPI) é um dispositivo que tem caráter temporário. É instaurada pelo Poder Legislativo e tem como propósito a investigação de fatos determinados considerados relevantes.



OBJETO DA CPI

A CPI da Águas de Manaus pretende apurar possíveis práticas abusivas da concessionária, tais como:

- Reajuste abusivo da taxa de esgoto
- Recapeamento precário em áreas onde foram realizados serviços
- Destruição de calçadas para obras
- Interrupções abruptas no serviço
- Discrepância entre consumo e cobrança em residências
- Ausência de relatório de cumprimento de metas
- Qualidade da água
- Rompimentos contínuos de adutoras na cidade



ACOLHIMENTO DO REQUERIMENTO

O requerimento foi recebido pelo presidente da Casa, vereador Caio André (PSC), e encaminhado à Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal.

A Procuradoria é o setor responsável por analisar os critérios da CPI dentro do regimento interno da CMM.

A Procuradoria emitiu no dia 23/02/2023 parecer favorável à instalação e encaminhou para a Presidência da Casa.



SOBRE A COMISSÃO

A instalação da CPI é definida pelo presidente da Casa, bem como a data do início dos trabalhos e a composição da comissão.

O anúncio da instalação da comissão será feito em plenário.

A comissão será composta por um **presidente** e um **relator** e seguirá o rito de comissões especiais, **podendo ser integrada por até sete membros.**



PRESIDENTE



RELATOR



MEMBRO



MEMBRO



MEMBRO



MEMBRO



MEMBRO



MEMBRO



MEMBRO

SOBRE A COMISSÃO

Em suma, o presidente é o responsável pela organização dos trabalhos e convocação de reuniões.

Já o relator terá a função de apurar junto aos membros o que for discutido e apresentar o relatório final para a comissão.



SOBRE OS TRABALHOS

Os trabalhos da CPI devem durar ao máximo 30 sessões a partir da instalação. Reuniões poderão ser feitas fora da Casa, desde que aprovadas pelo plenário.

A CPI poderá determinar diligências, ouvir depoimentos, testemunhas, requisitar informações, documentos e requerer audiências de vereadores e autoridades. Ao final, a CPI resultará em um relatório ou Projeto de Resolução.

A conclusão determinará as recomendações aos órgãos competentes para que as devidas providências sejam tomadas.





GPI ÁGUAS DE MANAUS



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS

18^a
LEGISLATURA
BIÊNIO 2023/2024

